



**Politécnico
Castelo Branco**

Polytechnic University

BOLSAS FUNDAÇÃO SANTANDER PORTUGAL PARA ERASMUS

REGULAMENTO 2024/2025 INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) criou o programa “**Bolsas Fundação Santander Portugal para Erasmus**”, financiado pela **Fundação Santander Portugal**, doravante designado por “Programa” com a finalidade de incentivar os estudantes a experimentar uma vivência internacional, multicultural e em diferentes geografias e idiomas, enriquecendo o seu currículo académico e preparando melhor os estudantes para um futuro pessoal e profissional que será inevitavelmente de maior proximidade entre pessoas de todo o mundo.

O presente Regulamento define, entre outros, o número de bolsas a atribuir aos estudantes do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), o valor das mesmas e os critérios para seleção dos candidatos.

1. Destinatários

As **Bolsas Fundação Santander Portugal para Erasmus** destinam-se a apoiar estudantes do IPCB que estejam a realizar um período de mobilidade no âmbito do programa ERASMUS, com duração igual ou superior a 2 meses.

2. Bolsas

No ano letivo 2024-25 vão ser atribuídas 10 bolsas no valor de 500€, com a seguinte distribuição:

- Mobilidades anuais ou realizadas no 1.º semestre: 7 bolsas
- Mobilidades realizadas no 2.º semestre: 3 bolsas

A Bolsa é paga pelo IPCB ao beneficiário, recorrendo aos fundos atribuídos no âmbito do acordo plurianual de mecenato celebrado com a Fundação Santander Portugal, através de transferência eletrónica para as contas bancárias indicadas pelos candidatos.

3. Candidaturas

O IPCB é responsável por divulgar a convocatória para candidaturas junto dos seus estudantes, através dos meios considerados adequados.

As candidaturas decorrem de **25 de novembro a 6 de dezembro**, para estudantes que estejam a realizar mobilidades anuais ou no primeiro semestre, e de **17 a 28 de fevereiro**, para estudantes a realizar mobilidades no segundo semestre.

O processo de candidatura é concretizado na plataforma www.bolsas-santander.com/pt, devendo ser preenchido o formulário disponibilizado para o efeito.



Práticas de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, ambientais e de ação social, e digitais e serviços de apoio à gestão.



O titular de dados pessoais é o candidato à Bolsa a quem os dados dizem respeito e que se registou na plataforma www.bolsas-santander.com/pt para efeitos de candidatura, devendo consultar a política de privacidade da mesma.

4. Avaliação das Candidaturas e Seriação

As candidaturas são avaliadas e seriadas por uma comissão nomeada pelo IPCB, sendo ordenadas de forma decrescente e atribuídas aos candidatos melhor classificados, até ser atingido o número disponível, de acordo com os seguintes critérios:

1º. Estudantes bolseiros dos Serviços de Ação Social

2º. Estudantes não bolseiros dos Serviços de Ação Social

Critérios de desempate:

1º. Estudantes a realizar uma mobilidade com duração igual ou superior a 6 meses;

2º. Estudantes a realizar uma mobilidade com duração inferior a 6 meses;

3º. Média ponderada de todas as unidades curriculares concluídas pelo estudante, arredondada às centésimas;

4º. Número de créditos concluídos no IPCB;

5º. Menor idade do candidato.

Se um candidato decidir não prosseguir com a aceitação da Bolsa, esta será atribuída ao melhor classificado seguinte.

5. Divulgação de Resultados

A lista ordenada dos candidatos é divulgada no portal www.bolsas-santander.com/pt até 15 dias após o último dia de candidaturas, sendo também enviada mensagem de correio eletrónico para todos os candidatos.

Os candidatos devem autorizar expressamente a divulgação dos seus resultados, aquando da apresentação da candidatura.

6. Aceitação das Bolsas

Os Beneficiários terão de manifestar a sua intenção de utilizar a Bolsa atribuída, bem como a aceitação das regras implícitas nos termos indicados no ato de inscrição no portal.

7. Acumulação de Bolsas

Podem ser atribuídas bolsas a candidatos que concorreram ou obtiveram Bolsas Santander, ou outras, em algum momento passado, sendo igualmente permitido acumular com outras bolsas ou apoios, privados ou públicos.

Relativamente ao ano letivo em curso, não é permitido acumular **Bolsas Fundação Santander Portugal para Erasmus**.

8. Dúvidas e reclamações



As dúvidas e reclamações são resolvidas por despacho do Presidente do IPCB.

As reclamações podem ser apresentadas até 5 dias após a data de divulgação dos resultados, devendo ser devidamente fundamentadas e enviadas por email, para gri@ipcb.pt.

São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as que não tenham sido submetidas no prazo fixado.

9. Autorização e tratamento de dados pessoais

1.1. Tratamento de Dados Pessoais pela UNIVERSIA HOLDING, S.L.

Os Candidatos inscrever-se-ão na Plataforma disponibilizada para o efeito e disponível em: (https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html) e aceitarão os termos e condições quanto à forma como a UNIVERSIA HOLDING, S.L., enquanto Responsável independente pelo Tratamento de Dados, irá recolher e tratar os seus dados pessoais, necessários à formalização da candidatura.

Os candidatos terão ainda de autorizar, expressamente, a UNIVERSIA HOLDING, S.L., na plataforma a recolher, registar e a tratar informaticamente, os seus dados pessoais, diretamente para esses efeitos, bem como a cedê-los ao Instituto Politécnico de Castelo Branco (nome, email, situação perante a bolsa de estudo e registo académico), e à Fundação Santander Portugal (nome e e-mail) com a finalidade de candidatura às bolsas.

As Políticas de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais poderão ser consultadas no seguinte https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/legal/privacy.html na seguinte página:

Os Candidatos serão responsáveis pela fiabilidade da informação prestada, podendo ser solicitados elementos comprovativos que atestem os dados.

O fundamento jurídico para o tratamento de dados pessoais dos Candidatos:

a) Para efeitos da candidatura, assenta na execução contratual que é efetivado a partir da aceitação das Condições Gerais de Utilização da Plataforma e nas condições aplicáveis previstas no presente Regulamento que pode ser consultado na plataforma.

Os dados pessoais destinam-se a ser tratados com a finalidade de atribuição das BOLSAS SANTANDER para ERASMUS a estudantes do IPCB.

1.2. Tratamento de Dados Pessoais pela Fundação Santander Portugal e pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco

1.2.1. No âmbito da candidatura às BOLSAS SANTANDER para ERASMUS a estudantes do IPCB são responsáveis pelo tratamento de Dados:



- a) Fundação Santander Portugal com sede na sede na Rua Áurea, n.º 88, 1100-06 Lisboa.
- b) Instituto Politécnico de Castelo Branco, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco.

1.2.2. Os responsáveis pelo tratamento identificados no número 1.2.1 procedem ao tratamento dos seguintes dados pessoais dos candidatos:

- a) Fundação: dados de identificação e de contato (nome e e-mail).
- b) Instituto Politécnico de Castelo Branco (nome, email, situação perante a bolsa de estudo e registo académico).

1.2.3. Os dados pessoais acima identificados serão objeto do tratamento para as seguintes finalidades e com o fundamento abaixo indicado:

- a) **Fundação Santander Portugal:** do âmbito programa “Bolsas Fundação Santander Portugal para Erasmus”, enquanto entidade promotora a Fundação Santander Portugal acede aos dados pessoais dos candidatos com fundamento na execução contratual o presente regulamento.
- b) **IPCB:** do âmbito programa “Bolsas Fundação Santander Portugal para Erasmus”, enquanto entidade promotora o IPCB acede aos dados pessoais dos candidatos com fundamento na execução contratual o presente regulamento.
- c) Candidatura às Bolsas Santander para Erasmus por estudantes do IPCB

1.2.4. Os dados pessoais poderão ser partilhados quando for lícito fazê-lo, com entidades subcontratadas, para fins de prestação de serviços à Fundação Santander.

1.2.5. Período de Conservação:

- a) Fundação: Os dados pessoais recolhidos e tratados pela Fundação Santander serão conservados pelo período necessário às finalidades do tratamento acima referido e posteriormente eliminados no prazo de 12 meses contar da recolha ou por prazo mais alargado se tal for exigido por lei ou regulamento, ou se a conservação for necessária para acautelamento do exercício de direitos e designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
- b) Instituto Politécnico de Castelo Branco: Os dados pessoais recolhidos e tratados pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco serão conservados pelo período necessário às finalidades do tratamento acima referido e posteriormente eliminados no prazo de 5 anos a contar da recolha ou por prazo mais alargado se tal for exigido por lei ou regulamento, ou se a conservação for necessária para acautelamento do exercício de direitos e designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

1.2.6. Os titulares dos dados pessoais têm o direito de acesso aos dados de que sejam titulares, à sua retificação bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei lhe permite, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento através de comunicação escrita devidamente assinada pelo titular dos dados (com respetiva comprovação da sua entrega aos respetivos responsáveis pelo tratamento) e sempre que aplicável a retirar o consentimento.



Politécnico Castelo Branco

Polytechnic University

Os referidos direitos podem ser exercidos para os contactos indicados do responsável pelo tratamento de dados indicados no número 12.8.

1.2.7. O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento pelos responsáveis pelo tratamento das disposições relativas à proteção e tratamento de dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

1.2.8. Qualquer questão relacionada com esta matéria, deverá ser dirigida por escrito para:

- a) Fundação: privacidade.fundacao@santander.pt
- b) Instituto Politécnico de Castelo Branco: protecaodados@ipcb.pt.